

AUTO DE AVALIAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO Nº. 2026508-64.2006

MANDADO: 12

Aos 07 dias do mês de novembro de 2023, às 11:20, nesta cidade e comarca de Montes Claros, na Av. Santos Dumont, 136, centro, em cumprimento ao respeitável mandado, observadas as formalidades legais, após buscar informações de preços do mercado imobiliário na cidade, procedi à AVALIAÇÃO de:

01(um) galpão comercial, localizado na Av. Santos Dumont, 136/140-A, centro desta urbe, constituído de 2 galpões, com área construída de 488,26 m², e seu respectivo terreno com área total de 170,20 m².


OBSERVAÇÃO: Este imóvel está atualmente subdividido em 03(três) pontos comerciais na parte térrea (atualmente alugados e ocupados por uma loja de roupas, um restaurante, e outro fechado), e o andar superior encontra-se desocupado há mais ou menos 3 anos, informações prestadas pelo proprietário, Sr. Mauro Dias da Rocha.

Tomando como base nos preços de imóveis comercializados, e nas condições gerais do imóvel que ali presenciei:

AVALIO o bem, num todo, em R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

Para constar lavrou-se esta. DOU FÉ.

Montes Claros/MG, 20 de novembro de 2023.


Vinícius Aguiar do Rosário
Oficial de Justiça Avaliador
PJPI – 28.428-1